



Portaria nº 036 /2017 – DG/FCST,

Caicó-RN, 18 de agosto de 2017

cria Núcleo de Gestão Ambiental da Faculdade Católica Santa Teresinha – FCST

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial Nº. 3.892/2004-MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004, e, o Regimento Interno da FCST;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, XVII do Regimento Interno da FCST,

RESOLVE:

Art. 1º – Com o objetivo de atender o que determina a Lei nº 9.975/1999 e o Decreto nº 4.281/2002 que dispõe sobre Políticas e Educação Ambiental, cria o **NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA – FCST**.

Artº 2º - Designa os seguintes representantes para fazerem parte do **NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA – FCST**:

- Prof. Esp. Pablo Phorlan Pereira de Araújo – Coordenador do Curso de Administração
- Prof. Esp. Salmo Batista de Araújo – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.
- Prof. Ms. Juliana Kelly Dantas da Silva – Coordenadora do Curso de Serviço Social
- Profº Ms. Katiane Gelly Dantas de Assis de Souza – Professora
- Prof. Esp. Emilson Souza de Carvalho – Professor
- Profª Esp. Tatiane de Lourdes Azevedo da Cunha Bezerra – Professora
- Cláudia Patrícia Rodrigues Santos Maia - Discente
- Claudiana de Araújo Silva - Discente
- Judson Joalan da Silva Chagas - Discente
- Janelson Santos Teixeira - Discente

Art. 3º - A composição **NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA – FCST**, assumirá a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral